



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023**  
**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.052.191/0022-97, com sede na Rua Romano Ancelmo Fontana, nº 339, Bairro Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.700-001, neste ato representada em consonância ao seu Estatuto Social, por **CARLOS DIRICEU HORN** inscrito no CPF nº 627.072.489-91 e RG 1559687, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 03/2021, Dispensa de licitação nº 01/2021** que está amparado no inciso VIII e inciso XXVI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o contrato nº 10/2021 que tem por objeto a contratação de **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI** para realização de prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, de 02/01/2024 até 31/12/2024 o prazo do contrato.

2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, com a aplicação do reajuste do índice IPCA acumulado em 12 meses.<sup>1</sup>

2.2. No ano de 2023 a Epagri teve uma cobertura de atendimentos de 73,40%, 260 famílias dos 354 estabelecimentos agropecuários do município (IBGE, 2017) foram assistidas por algum método de ATER, destas 68 (26,2%) foram atendidas à campo e 31 (11,9% foram capacitadas (dados sem repetição). No programa Terra Boa foram distribuídas 711 sacas de sementes de milho para 161 produtores e 456,74 toneladas de calcário para 16 produtores. Visando dar continuidade a esses serviços o município de Peritiba justifica tal prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO**

3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 34.919,28 (Trinta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, divididos em 12 (Doze) parcelas mensais de **R\$ 2.909,94 (Dois mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos)** cujo valor será pago até o 20º



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

(vigésimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a emissão de boleto bancário.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura

Ação: 2.20 – Manutenção dos Programas de Incentivos Agrícolas

Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 10/2021 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 21 de dezembro de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

---

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO**

**RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**

Contratada

---

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**

Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

---

**NESTOR JOSÉ BOLL**

Fiscal do Contrato

---

**CRISTIANE TURATTO**

Fiscal do Contrato

---

RUA FREI BONIFÁCIO, 63 – CENTRO – FONE: (49) 3453-1122

CEP: 89750-000 – PERITIBA- SANTA CATARINA

E-mail: [prefeitura@peritiba.sc.gov.br](mailto:prefeitura@peritiba.sc.gov.br)

---

